



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 39, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2021.1 – SiSU nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira – Unilab.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 831 do MEC, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, considerando o processo nº 23282.508933/2019-45,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º A Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira ofertará 384 (trezentas e oitenta e quatro) vagas para matrícula no semestre 2021.1 por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil;

Parágrafo único. As vagas não ocupadas na Chamada Regular e nas Listas de Espera do SiSU serão reofertadas em Edital específico de vagas residuais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CUNHA COSTA

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 22/11/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071833** e o código CRC **97C8C743**.

## ANEXO DA RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 39

### QUADRO 1 - OFERTA DE VAGAS INGRESSO 2021.1 (SISU)

Local de Oferta	Instituto	Curso	SiSU 2021.1
Ceará	ICSA	Administração Pública	20
	IDR	Agronomia	20
	ICS	Enfermagem	16
		Farmácia	16
	IEDS	Engenharia da Computação	16
		Engenharia de Energias	16
	ICEN	Ciências Biológicas	20
		Física	20
		Matemática	20
		Química	20
	IH	Humanidades	76
	ILL	Letras – Língua Inglesa	16
		Letras – Língua Portuguesa	16
Bahia	IHL	Humanidades	76
		Letras – Língua Portuguesa	16
<b>TOTAL</b>			<b>384</b>